

«A mais preocupante faceta da nossa situação actual reside no problema da balança de pagamentos».

MEDINA CARREIRA

ANO XXI 27-1-77
(Preço avulso: 3\$50) N.º 608

Composto e Impresso
«GRÁFICA EDITORA»
Av. João Ferreira da Maia, 20
Telef. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração:
GRÁFICA LOULETANA
Rua da Carreira
Telef. 6 25 36 LOULÉ

A Voz de Loulé

SEMANARIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

PORTO PAGO

O PAÍS DA PENÚRIA?

Tão eficaz foi a sistemática e fez guerra desencadeada contra o capital, logo após o 25 de Abril, que hoje estamos a viver à custa dos empréstimos dos países capitalistas e «com aquilo que os estrangeiros produzem».

A esta triste conclusão terá chegado qualquer português consciente que tenha lido o discurso do Ministro das Finanças, dr. Medina Carreira ao empossar os vice-governadores do Banco de Portugal.

Como Ministro das Finanças que é, Medina Carreira tem certamente razões suficientemente fortes para afirmar que «no dia em que não tivermos mais reservas, não poderemos comprar o que hoje gastamos sem sentido nem moderação» e ao fazê-lo baseou-se numa triste realidade que traduziu nas seguintes palavras:

«Caíu a produção; caíu o investimento; caíu a taxa de poupança; caíu o valor das nossas disponibilidades de pagamento sobre o exterior. Subiu — por outro lado — o consumo; subiu o desemprego; subiu o desequilíbrio nas contas do sector pú-

blico; subiu a inflação; subiu o défice da balança de pagamentos».

A necessidade e premência da definição de uma política de rendimentos e preços foi depois posta em destaque pelo titular da pasta das Finanças. Sobre os rendimentos diria: «As empresas terão de viver com receitas próprias. Não se justifica, nem

(continua na pág. 6)

Vamos limpar a nossa vila?

Com as eleições realizadas no dia 12 de Dezembro ficou concluído (oficialmente e por escrito) o processo de democratização do País.

Não parece portanto que, pelo menos no decorrer dos próximos

(continua na pág. 5)

A PROPÓSITO DE UMA FESTA DE CONFRATERNAZÃO dos Bombeiros Municipais de Loulé

Ser bombeiro é sem dúvida uma das valiosas e humanitárias missões que um homem pode desempenhar ao longo da sua vida.

E isto é absolutamente verdade porque, praticamente, o bombeiro só é chamado quando alguém ou alguma coisa corre perigo. Logo, portanto, o bombeiro também se arrisca já

que mais não seja pela forma rápida e decididamente inteligente como terá de agir.

Daí o justificar-se plenamente que a sigla do bombeiro seja «Vida por Vida».

A sua vida está geralmente em perigo quando o bombeiro ataca a fogo, acede a uma inundação ou socorre alguém que precisa do seu auxílio.

O bombeiro é um homem diferente. Deve ser rápido na ação. Inteligente no decidir. Desembaraçado no trepar. Firme no seu posto de combate. Corajoso quando o perigo é iminente. Pronto nos socorros a prestar. Atento e voluntarioso quando é chamado. Resoluto e ágil. Persistente nas

(continua na pág. 4)

DUARTE PACHECO - HORA DE RECUPERAÇÃO

O semanário «Vária 8» teve a gentileza de transcrever o artigo que, sob este título, publicámos neste jornal e no qual se lastimava a infelizíssima atitude da Câmara de Faro de fazer o «saneamento» do nosso conterrâneo Eng. Duarte Pacheco de uma das ruas daquela cidade.

Pensamos que já é tempo de «Dar a César o que é de César».

«O Governo proclamou, e proclama sempre que se ofereça a ocasião, que o turismo há de ser fruto da iniciativa privada, devendo ser as pró-

A LIBERDADE DOS COMUNISTAS

Na Rússia a vivência da liberdade é uma aspiração perpétua.

O critério da responsabilidade colectiva mina a família e a sociedade.

A insegurança é total: a vida não tem sentido, o futuro é uma sombra incógnita.

O Direito é tenebroso, a Justiça uma farsa, as sentenças forjadas.

Ler este novo livro que acaba de sair é compreender o arquipélago de Goulag.

A venda nas Livrarias.

SECRETARIADO COORDENADOR do Centro Universitário de Faro

Foi constituído o Secretariado Coordenador do Centro Universitário de Faro, de que fazem parte representantes de todos os Centros de Apoio.

Tem como objectivos fundamentais lutar pela criação dos estudos superiores do Algarve, promover a dinamização das entidades e grupos interessados no problema, estabelecer os indispensáveis contactos com o MEIC e outras autoridades e promover a realização de colóquios.

Frequentam os Centros de Apoio já existentes entre nós 458 alunos,

(continua na pág. 3)

O ALGARVE E O TURISMO

Realizou-se há dias uma reunião na Comissão Regional do Turismo do Algarve em Faro com os Industriais de Hotelaria e Turismo, a qual foi presidiada pelo sr. Joaquim Cabrita Neto que disse encontrar-se radiante pelo interesse mostrado pela Indústria Hoteleira ali representada por grande maioria.

A reunião desenvolveu-se com vincente interesse nas sugestões, ideias, críticas, que foram apresentadas com o objectivo de proporcionar aos Turistas nacionais e internacionais, algo mais de atractivo e não apenas o sol, a água, e as praias.

Para já, vai a Comissão Regional de Turismo do Algarve esforçar-se por deslocar grupos do Brasil e Espanha para animação do Carnaval de Loulé, Olhão, Moncarapacho e Vila Real de Santo António.

Também tratará de apresentar charolas, ranchos folclóricos, concurso de cozinha algarvia, realização de campeonato de corta mato, com a presença de nomes internacionais, tiro aos pratos, concertos pelas bandas da G. N. R., Força Aérea e outras. Ran-

NOVOS RICOS NUM PAÍS POBRE

Um esclarecimento necessário

Certamente traumatizado ainda pelo choque psicológico que milhões de portugueses também sentiram perante as paranoidas atitudes de homens semi-loucos, ou que durante longos meses dominaram alguns governos deste pobre país, um leitor escreveu um artigo no n.º 604 deste jornal em que expôs os seus pontos de vista acerca de certas medidas conhecidas «revolucionariamente» por «nacionalizações».

Um dos pontos focados foi o de problemas relacionados com a ex-Eva, hoje integrada na Rodoviária Nacional, sector que foi atingido por

um gritante descalabro e era, evidentemente, o reflexo de tudo o mais que se passou euforicamente neste País de revolucionários de meia tíela (também mais vulgarmente conhecidos por oportunistas).

Não nos consta que algo da matéria contida no referido artigo seja

(continua na pág. 5)

EM QUARTEIRA UMA LIÇÃO DEMOCRÁTICA

Embora tenhamos figurado numa lista apoiada por um Partido e ajudado a elaborar a mesma, sempre fomos de opinião de que não deveriam ser os Partidos, os símbolos predominantes destas eleições locais, visto que isso abria o caminho ao divisionismo e nem sempre seria o melhor sistema de encontrar os mais válidos.

De qualquer maneira, a quase totalidade das freguesias do nosso País optou pelo apoio partidário e Quarteira não fugiu à regra. Das 4 listas que concorreram em Quarteira 3 apoiadas por PS, PSD e FEPU e uma meio independente (UPQ) mesmo com todo esse apoio partidário, em

(continua na pág. 6)

CINEMA (Arte perigosa) ao serviço de quem?

O Cinema, como arte que é — apelidada de a 7.ª, de entre elas — constitui, pelas suas características especiais, razão de conhecimento, de reflexão e de distração.

A última destas características foi a primeira que esteve na origem da canalização das grandes massas para

os então chamados, animatógrafos.

Gradualmente, porém, o Homem foi-se apercebendo de que tinha, nas mãos, o veículo capaz de transmitir, na íntegra e com toda a verdade, os acontecimentos que ocorressem a qualquer escala do Globo, mesmo em reconditos paragens.

Daí que o Cinema começasse a ganhar extraordinária importância como fonte documental, valorizada com o acoplamento do registo sonoro.

Numa terceira fase, mais profunda, a imagem foi preparada para conduzir à reflexão sobre os mais variados e complexos problemas.

Contudo, é aqui, precisamente, que o Cinema — que até aí tivera o particularismo da verdade absoluta — incorre no risco de se transformar em instrumento deveras perigoso. Sério risco, e grave perigo, pela efectiva

(continua na pág. 5)

O Turismo é fonte de riqueza

prias empresas a vender os seus produtos — declarou, numa entrevista concedida ao «Diário de Notícias», conduzida por Fernando Serejo, o secretário de Estado de Turismo, dr. Luís Filipe Madeira.

«Não podemos ser românticos e querer que as pessoas venham a Portugal apenas porque temos monumentos e antigas arqueológicas, gastronomia e paisagens bonitas, porque, nesse campo, temos concorrentes muito mais fortes. A nossa promoção turística continuará a fazer-se procurando aproveitar integralmente, tanto quanto for possível, os valores turísticos portugueses» — acrescentou o dr. Filipe Madeira, no decurso da entrevista.

Dias antes, falando a empresários e trabalhadores do sector, já o dr. Madeira afirmara que o Governo está

consciente da importância fundamental do Turismo, cabendo à iniciativa privada «um papel determinante» no desenvolvimento daquela indústria. Apontou ainda as medidas importantes que seriam tomadas em 1977.

(continua na pág. 6)

(continua na pág

MANUEL DA SILVA FAÍSCA & BONIXE, LDA.

SECRETARIA NOTARIAL
LOULE
1.º Cartório

NOTÁRIO: LICENCIADO
NUNO ANTÓNIO DA ROSA
PEREIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de ontem, lavrada de fls. 57 a 58, v.º do livro n.º A-92, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Manuel da Silva Faísca, Leonel Cavaco Pinheiro Bonixe e Aldina Maria Ramos da Silva Bonixe, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma de «Manuel da Silva Faísca & Bonixe, Limitada, tem a sua sede na Avenida Marçal Pacheco, desta vila e freguesia de São Clemente, e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje.

Segundo — O seu objecto consiste na comercialização de combustíveis e lubrificantes, ou na exploração de uma estação de serviço para veículos automóveis e motorizados, podendo dedicar-se a qualquer outro ramo da negócio que a sociedade resolva explorar e seja permitido por lei.

Terceiro — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é do montante de duzentos mil escudos, e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes:

— Uma de cem mil escudos, pertencente ao sócio Manuel da Silva Faísca;

— Uma de cinquenta mil escudos pertencente ao sócio Leonel Cavaco Pinheiro Bonixe;

— Outra de cinquenta mil escudos, do sócio Aldina Maria Ramos da Silva Bonixe;

Quarto — 1. A gerência da sociedade, dispensada de caução, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. Qualquer dos sócios gerentes poderá delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência, por meio de procuração, em quem entender.

3. Para obrigar valida-

mente a sociedade é necessária e suficiente a assinatura do sócio gerente Manuel da Silva Faísca, ou de um seu procurador, podendo, no entanto, os actos de mérito expediente ser assinados por qualquer gerente ou seu procurador.

4. É expressamente proibido aos gerentes ou seus procuradores, obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor ou outros semelhantes.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Sexto — As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com oito dias de antecedência, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 15 de Janeiro de 1977.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

DACTILOGRAFA

Senhora com curso de dactilografia com longa prática, e conhecimentos de contabilidade, oferece-se.

Nesta redacção se informa.

Atenção Olhão na MOBILAR

Encontrará o melhor em mobiliário e decoração do Sotavento do Algarve.

Visite a MOBILAR e terá a confirmação.

Convidamo-lo a visitar a nossa grande exposição nocturna para fazer uma ideia da diversidade de artigos que temos para venda.

MOBILAR

Rua 18 de Junho, 87 — Telef. 72505

OLHAO

FERROAÇÃO

ARMAZENISTA — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fornecedor das Obras do Porto de Portimão
FERRO PARA BETON - BARRAMENTOS - TUBOS - ACESSÓRIOS
CHAPAS PRETAS GALVANIZADAS

ARMAZÉNS

Estrada de Alvor, 34 (Rua Direita) PORTIMÃO ★ Telef. 22021 ★ PARCHAL (FERRAGUDO)

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULE

1.º Cartório

NOTÁRIO: LICENCIADO
NUNO ANTÓNIO DA ROSA
PEREIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de ontem, lavrada de fls. 57 a 58, v.º do livro n.º A-92, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Manuel da Silva Faísca, Leonel Cavaco Pinheiro Bonixe e Aldina Maria Ramos da Silva Bonixe, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Sexto — As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com oito dias de antecedência, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da soc

Ainda há quem recuse ser lacaio de interesses estrangeiros

Jaime Neves é um homem que o 25 de Novembro celebrou porque se recusou, terminantemente, a aceitar que o seu e nosso País se transformasse numa colónia do imperialismo soviético.

E fê-lo porque quer ser digno da Pátria que o viu nascer. E já demonstrou estar disposto a dar-lhe a vida — se tanto for necessário.

Di-lo corajosamente, sem rodeios e com aquela sábia rudeza dos homens de rija tempra.

Disso são testemunho as afirmações que fez aquando da recente cerimónia de Juramento de Bandeira dos Comandos da Amadora e das quais arquivamos as seguintes palavras:

«Numa sociedade que faz da reivindicação desbragada a sua razão de existir, que faz do chorudo pé-de-meia bancário o fim último porque ainda se move, exigir só, neste momento, como suprema honra o direito

de servir a comunidade nacional não pode deixar de constituir motivo de contradição e escândalo».

«O Exército não vos paga o tão ambicionado salário mínimo — declarou ainda Jaime Neves aos cerca de 200 comandos — não vos abonará horas extraordinárias a 300 por

cento, nem vos reduzirá o horário de trabalho. Porque existe para servir o povo donde emana porque é a última reserva moral da Pátria, ela exigirá de vós o máximo, o máximo em dedicação, o máximo em sacrifício, o máximo em capacidade de execução face às missões atribuídas».

Não será possível um inquérito para apuramento dos verdadeiros trabalhadores rurais?

Quando lemos histórias verídicas como a que «A Voz de Loulé» de 6-1-77 insere sob o título «Vivo num país de malucos, mas não sou maluco», sentimos necessidade de pedir um inquérito tendente a apurar os verdadeiros trabalhadores rurais, porque afastar estes das actividades agrícolas para dar lugar, na maior parte dos casos a pseudo-trabalhadores que os sociais-fascistas mobilizaram para, à sombra da Reforma Agrária, praticaram violações sem fim, além de ser inconstitucional, faz agravar a já débil situação agrícola, que, quer queiramos quer não, está longe de ser melhor que nos tempos do fascismo. Nunca louvamos os processos de então, porque a situação do trabalhador agrícola era de miséria, mas admiramos o respeito que havia pelos direitos de cada um, não sendo vulgar que um rendeiro vivendo bem ou mal da sua exploração agrícola, fosse atacado para lhe retirarem a posse do que legalmente disfrutava.

O caso do ataque ao sr. Joaquim

Mendes, em Móra, decreto um dos muitos em que o Alentejo é fatto pela obra dos pseudo-trabalhadores, não foi favorável a estes, porque o sr. Mendes soube haver-se, retirando inteligentemente o rebanho de ovelhas cobiçado, e ao ser chamado ao Tribunal, pelo facto, foi dizendo com forte razão que «vivia num país de malucos mas não era maluco», inquirindo do sr. Dr. Juiz se já tinha visto alguém roubar alguma coisa do que era seu.

É pena que nem todos os «explorados» do Alentejo se tenham havido como o sr. Mendes, porque se o fizesssem talvez a produção de carne na zona da Reforma Agrária não tivesse sido afectada, não só por casos de violação, como por transacções meios legais.

Pedimos que sejam tomadas medidas que desmascarem os que à sombra da Reforma Agrária tanto têm prejudicado a Nação.

J. PISCARETA

HABILITAÇÃO

SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO
NUNO ANTÓNIO DA ROSA
PEREIRA DA SILVA

Certifico, nos termos do art.º 97.º do Código do Notariado, que, por escritura de ontem, lavrada de fls. 21 a 22, do livro n.º C-92, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi declarado que por óbito de Francisco José Vieira, ocorrido no dia 4 de Setembro do ano findo, no sítio do Esteval, freguesia de

NOTARIAL

Almansil, concelho de Loulé, onde habitualmente residia, natural da freguesia dita de Almansil, no estado de casado em primeiras núpcias de ambos e segundo o regime da comunhão geral de bens, com Maria da Glória Rodrigues, actualmente sua viúva, natural da freguesia de S. Clemente, concelho de Loulé, e residente no referido sítio do Esteval, que não deixou testamento, foram habilitados os seus únicos filhos:

a) Vitor Rodrigues Vieira, casado com Elisabete de Brito Inácia natural da freguesia de S. Clemente, já referida residente na Rua D. Francisco de Almeida, n.º 21, da vila e concelho do Barreiro; e

b) Sérgio Rodrigues Vieira, casado com Maria Elisa de Oliveira Rato Vieira, natural da freguesia dita de Almansil, residente na Rua Dr. Sousa Martins, n.º 21, 1.º, em Alhandra, concelho de Vila Franca de Xira; ambos casados segundo o regime da comunhão geral de bens.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 21 de Janeiro de 1977.
O 2.º Adjunto,
Fernanda Fontes Santana



ARMELIM CONTRERIRAS

STAND DE AUTOMÓVEIS
Compra, Vende e Troca Automóveis
novos e usados

Telef. 62919
Stand: Rua Diogo Lobo Pereira
Resid.: Rua dos Combatentes da G. Guerra, N.º 14-1.º Esq.

Campina de Cima
(Largo do Chafariz)
LOULÉ

É DE BANZAR

Em tempos de austenidade, ficámos banzados com os chorudos proveitos que auferem os deputados à Assembleia da República.

Para além de diversas regalias, imunidades, livres trânsito e dispensas, tirarão o subsídio de 264 000\$00 por ano, acrescido de 450\$00 por cada sessão e outros 450\$00 por semana. Têm direito a transportes gratuitos entre Lisboa e a sua residência ou o círculo por quem foram eleitos. Igualmente têm direito de usar, de graça, dos serviços postais, telegráficos e telefónicos da Assembleia.

Resumindo: com direitos e rega-

lias, os Deputados tirarão mais de 300 contos por ano.

Que dirá o Zé pagante a tudo isto?

Ria... se achar graca

Uma dona de casa, entrando de súbito na cozinha, depara com a criada comendo doces.

As duas encarando-se.

— Francamente, Maria, estou admirada com o que vejo.

— E eu também, minha senhora: julguei que tinha saído.

REVOLUÇÃO

Nas habituais estatísticas, até fins de Março de cada ano, constatam-se os seguintes números quanto a filhos ilegítimos: 1973, 3 313; 1974, 12 789. Este ano quatro vezes mais!

Não há dúvida de que a revolução sexual portuguesa está a dar os seus efeitos...

É depois venham cá dizer-nos que o povo português se vai conscientizando na liberdade...

ULTRAPASSAGEM manobra perigosa

Podemos ter pressa, ou ter um automóvel bom e rápido.

Presunção é o que o condutor não deve exibir quando ultrapassa. Mas se assim for, deixemo-lo passar, sem acelerar, chegando-nos à direita. E mais vale, inclusivamente, afrouxar para facilitar a ultrapassagem que arriscar vários segundos, lado a lado.

Neste ponto, é de fazer recomendação especial aos automóveis pesados ou aos que transitam com certa lentidão, sempre que a largura da estrada, ou qualquer outras circunstâncias não permitam a ultrapassagem com segurança.

O respeito mútuo na estrada como na vida em geral, numa sociedade civilizada, constitui ponto de honra.

Saber ultrapassar e saber consentir a ultrapassagem é, pois, ponto de honra, de civismo e inteligência, que tornará o automóvel, efectivamente, conquista maravilhosa da era moderna.

Não esqueça entretanto, que não é pelo facto de não deixar que o ultrapasse que chegará mais cedo ao seu destino. Pode até acontecer que, por isso, não chegue!

Mostre o seu civismo: ultrapasse com cuidado e respeitando todas as regras e permita que o ultrapasse sem que por tal se sinta diminuído.

Seja inteligente e mostre-o aos que o acompanham na estrada! E tenha sempre presente que CIRCULAR É VIVER!

O pai, mostrando ao filho o irmaozito recém-nascido:

— Engraçadinho, não é?

Opinião do ganoto:

— Careca! Sem dentes! Com rugas!

Erganaram-te.

Impingiram-te um em segunda mão!...

O NOVO PREÇO DOS AUTOMÓVEIS

O novo preço dos automóveis subirá 30 por cento. Nem mais nem menos.

O melhor é ir-se já habituando aos transportes colectivos pois, diz-se, que vão ser profundamente melhorados.

VERDADES COMO PUNHOS

Se não fosse o calor o Verão era uma linda estação.

Se não fosse o frio o Inverno era a estação ideal.

Se não fossem as moscas o Outono era a melhor estação do ano.

Se não fossem as flores a Primavera era uma estação como as outras, que também não prestava para nada. Até podia ser um simples apeadeiro e ninguém reclamava.

TÉCNICO DE CONTAS

Com larga prática, oferece-se para trabalhos em part-time.

Informa-se nesta Redacção.

Uma festa de confraternização dos Bombeiros Municipais de Loulé

(continuação da pág. 1)

horas más e saber divertir-se nas horas de alegria.

E foi isto o que fizeram os 30 elementos da corporação dos Bombeiros Municipais de Loulé que se reuniram há dias no Restaurante «O Tacho» em tradicional festa de confraternização de Natal.

Vimo-los nesse dia em alegre convívio e sentimos que isso deveria servir de pretexto para lhes endereçarmos algumas palavras amigas não só de saudação mas também de votos de um Novo Ano lhes permita a utilização de melhores meios materiais para mais cabal desempenho da sua humanitária e espinhosa missão.

Porque, na verdade o bombeiro está sempre pronto para qualquer batalha contra a demoníaca força do fogo; contra a fúria do mar; contra as tempestades de água e de vento; em socorro de naufragos de casas inundadas; de pessoas em estado de desespero e de doença. Quantos dentes socorridos e transportados aos hospitais; quanta dor aliviada; quanta alegria proporcionada aos que se sentiram atendidos por homens para quem só interessa servir sem olhar a quem... porque todos os homens são seus irmãos e merecem ser prontamente e eficazmente socorridos.

E no entanto a sociedade quase nem dá pela sua obscura existência. Só se lembra do bombeiro nas horas de aflição. Só protesta quando ele não chega no espaço de um minuto, mas não protesta contra si próprio porque nunca antes se tinha lembrado que há homens chamados bombeiros.

A qualquer hora do dia ou da noite, onde quer que esteja, o bombeiro deve atender ao sinal de chamada da sirene. Estar sempre pronto a correr aos que o chamam. Aos que desesperaram pela sua demora. Aos que se afligem com a sua ausência nas horas más.

O verdadeiro bombeiro terá de ser naturalmente corajoso, pronto a enfrentar o fogo, a água e a correr riscos em que a sua vida possa perigar.

Quantas vezes ao longo de quase 50 anos não terá sido realizado o mérito e a coragem dos componentes dos Corpos de Bombeiros Municipais de Loulé? Ao seu valor e temeridade dos seus homens muitas vidas têm sido salvas, muitos bens têm ficado ao abrigo da destruição e muitos e abnegados homens têm sido heróis. Muitos dedicados bombeiros têm dado o melhor do seu esforço e boa vontade ao serviço dum causa comum: servir a sociedade.

Aos mortos que repousam no talhão que lhes foi reservado no cemitério de Loulé, prestamos as nossas homenagens. Aos vivos agradecemos o terem dado continuidade a uma corporação, cuja existência é absolutamente necessária e por isso lhes rendemos as nossas homenagens pelo trabalho que têm realizado. Aproveitamos esta oportunidade para os estimular ao cumprimento dum dever que a si mesmas impuseram de ser-

vir uma causa comum que é servir a comunidade a que todos pertencemos. E o serviço dos bombeiros é aqueles de que todos estamos sujeitos a precisar.

Resta acrescentar que no jantar de confraternização que atrás referimos estiveram presentes todos estes elementos e foi presidida pelo respetivo Comandante sr. Carlos Filipe, tendo decorrido no melhor espírito de confraternização e comunicativa alegria, tendo sido um excelente pretexto para recordar as horas boas e as más vividas em comum entre homens que servem um ideal comum: prestar socorros.

Não podemos terminar sem deixar de fazer uma referência especial ao presépio (com cerca de 6 m²) que esteve em exposição no quartel dos Bombeiros e que foi muito apreciado por numeroso público que o visitou.

Disseram-se que foi o único, com carácter público, que se fez em Loulé neste Natal.

Será desejável que, no próximo ano haja mais presépios e também a certeza de que continuaremos vivendo num país livre e onde, portanto, as pessoas têm o pleno direito de professar a religião que mais lhes agrada.

Ao contrário do que acontece agora em Moçambique (onde foi proibido festejar o Natal) e onde Samora se prepara para ser «glorificado» como o primeiro «Deus Negro», ou em Angola, onde os cubanos destruíram uma igreja da cidade de Benguela para evitar que at se festejasse a Missa do Galo.

Morreram angolanos só porque queriam assistir a uma missa.

Que importa aos Novos Senhores de Angola que morram milhares de negros se isso lhes facilita o domínio de um dos mais ricos países do Mundo?

Pede-nos o sr. Comandante dos Bombeiros de Loulé que façamos eco da gratidão de todos os elementos da Corporação para com todas as pessoas que, através da sua significativa oferta, contribuiram para o assinalável êxito da sua Festa de Natal.

Jaime Gonçalves Latino

ESTUFADOR

Comunica a todos os seus dedicados clientes e amigos que mudou a sua oficina de estufador da Rua Tenente Galhardo para a Rua da Marroquia, — LOULÉ.

Construção e reparação de maples, estofofes de cadeiras, de automóveis, etc.



**JOSÉ GUERREIRO
NETO & FILHO, LDA.**

SE PRETENDE ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO PARA O SEU PROBLEMA...

— IMPERMEABILIZAÇÕES: COBERTURAS, PAREDES, FUNDAÇÕES, DEPÓSITOS, etc.

— PAVIMENTOS INDUSTRIALIS E PECUARIOS

— ISOLAMENTOS TÉRMICOS:

CAMARAS FRIGORÍFICAS, COBERTURAS, etc.

Uma equipa de pessoal especializado encontrará-se ao seu dispor

Escritório: Rua Padre António Vieira — LOULÉ
TELEFONE 62283

Ângelo Ferreira Carneiro, Lda.

SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ

1.º Cartório

NO TÁRIO: LICENCIADO
NUNO ANTÓNIO DA RCSA
PEREIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 12 de mês corrente, lavrada de fls. 41, v.º a 43, do livro n.º A-92, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Ângelo Ferreira Carneiro e Alexandrina Barros de Sousa, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade

Zambujeirão — PARRAGIL



MISSA

MANUEL ROSA CORREIA

Sua esposa, filhos e restante família, participam a todas as pessoas amigas e de sua relações que sofreram a alma do saudoso extinto, será rezada missa na Ermida de Nossa Senhora da Piedade, no próximo dia 5 de Fevereiro pelas 9,30 horas agradecendo antecipadamente a todas as pessoas que se dignem comparecer a este piedoso acto, e com o qual se pretende dar cumprimento a uma promessa feita pelo saudoso extinto.

Terreno para construção

Vende-se, terreno para construção, a 300 metros da Quatro Estradas (próximo da Shell) com água e luz próximas, com 500 m².

Tratar com Josefa de Souza Louzeiro — Rua de S. José, lote B, n.º 4, Pombais — Odivelas (Lisboa). Telef. 917040.

(2-2)

PRÁTICO DE AGRICULTURA

Técnico em horticultura, fruticultura e viticultura e máquinas agrícolas, com carta profissional de ligeiros e pesados.

Nesta redacção se informa.

adota a firma de «Ângelo Ferreira Carneiro, Limitada», tem a sua sede no sítio do Vale da Venda, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje.

Segundo — O seu objecto consiste no exercício do comércio de artigos para praia e campo, de decoração e venda de alcatifas, podendo ainda dedicar-se a qualquer outro ramo de negócio, que a sociedade resolva explorar e seja permitido por lei.

Terceiro — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é do montante de quatrocentos e cinquenta mil escudos, e está representado pelas seguintes quotas:

— Uma de trezentos mil escudos, pertencente ao sócio Ângelo Ferreira Carneiro;

— Outra de cento e cinquenta mil escudos, da sócia Alexandrina Barros de Sousa.

Quarto — 1. A gerência da sociedade, dispensada de caução, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral;

2. Para obrigar validamente a sociedade é necessária e suficiente a assinatura do sócio gerente Ângelo Ferreira Carneiro, podendo, no entanto, os actos de mero expediente ser assinados por qualquer deles.

3. Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor ou outros semelhantes.

4. A sociedade poderá conferir a estranhos poderes de gerência com a amplitude e obrigações que consta-

rem dos respectivos mandatos.

5. A gerência com prévio acordo da Assembleia Geral poderá abrir as sucursais ou agências que forem consideradas necessárias ao desenvolvimento dos negócios sociais.

Quinto — 1. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios; — a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado direito de preferência, em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

2. O valor da quota para efeitos do exercício deste direito é o correspondente ao seu valor nominal, acrescido dos fundos de reserva da sociedade.

Sexto — As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com oito dias de antecedência, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 14 de Janeiro de 1977.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

PARTIDAS E CHEGADAS

De visita à terra natal, deu-nos o prazer da sua visita, o nosso prezado conterrâneo e assinante na Venezuela sr. Aníbal da Silva Rocha, antigo corredor do Louletano da década de 50, época em que correu lado a lado com Cristina, honrando as cores do Clube Louletano.

PROPRIEDADE

Compra-se, com água e própria para exploração pecuária.

Nesta redacção se informa.

RUI ALEXANDRE

G. ANGERINHA

Técnico de Contas inscrito na Direcção Geral de Finanças

GABINETE DE CONTABILIDADE

Montagem, planificação e peritagem de escritas, actualizações, etc.

Rua da Liberdade, 79 • FUSETA

TRESPASSA-SE em Quarteira

A Cervejaria «Vasco da Gama»

COM SALÃO DE 5 BILHARES

(Frente ao Cinema, junto ao Correio, a 300 metros da praia)
Tratar no próprio local com Joaquim Alberto — QUARTEIRA.

Um esclarecimento necessário

(continuação da pág. 1)
produto de fantasia imaginária para dar maior empolamento ao seu conteúdo.

Simplesmente o que aconteceu é que o autor do artigo se esqueceu de acentuar que os factos referidos correspondiam a um passado recente e não ao presente.

Isto equivale a dizer que na ex-Eva (não escrevemos Rodoviária Nacional) porque agora pretendemos continuar a localizar o problema apenas no Algarve a situação não está acompanhando a fase de deterioração que infelizmente continua a processar-se ainda um pouco por todo o País, mas, isso sim, está atravessando uma fase não só de estabilização como até de arranque para novos empreendimentos.

Paradoxalmente, (e por incrível que pareça) o autor do referido artigo não tem a mais leve ligação de interesses com a ex-Eva, mas é um homem que venceu na vida lutando exaustivamente por um lugar ao sol. Por isso, sente-se chocado pela maneira anárquica e escabrosa como um Estado omnipotente e demagógico se apoderou de bens de indivíduos ho-

nestos e trabalhadores incansáveis, que fizeram da sua vida uma luta constante pelo seu bem estar, sim, mas contribuindo também para o bem estar dumha sociedade em que estavam integrados.

A estes incontroversos argumentos responder-nos-ão que os transportes já são nacionalizados até em países não comunistas, etc., e tal e que até se impõe que assim seja para benefício de todos.

Este argumento é válido, para ser honesto bastaria que o Estado comunicasse a todos os acionistas do ex-Eva que tinham passado a ser acionistas da Rodoviária Nacional e todos ficavam a ganhar.

Depois, o Estado compraria as ações conforme pudesse e quisesse fazê-lo.

Claro que esta linha não interessava, porque durante o gonzalvismo só o que interessava era implantar o Comunismo e ele só consegue vencer através de uma política de terra quemada ou guerra civil.

E, se o que interessava, era lançar este pobre país na miséria e na fome, «ele» tinham que fazer exactamente aquilo que lhes mandaram fazer. Nós até nem acreditamos que tivesse sido possível montar uma máquina mais perfeita para alcançar os objectivos em vista.

Tudo foi dramático e maquiavelicamente bem preparado.

...é mesmo assim falhou.

Felizmente (até para os ingénuos que se deixaram arrastar).

Em Angola, Moçambique e Guiné, venceram e aí conseguiram implantar (já) a miséria e a fome (e não só).

Tudo isto serve principalmente para justificar as razões por que permitimos a publicação do artigo a que nos vimos referindo e até justificar o nosso frontal desacordo como a

maneira caótica como se processaram as nacionalizações.

Acontece, porém, que são um facto consumado e até são considerados irreversíveis. Se nos disseram que «uma conquista dos trabalhadores» já não acreditamos porque apenas mudaram de patrão.

Voltando de novo ao artigo «Nossos ricos num país pobre» é-nos grato verificar que, provocou certa celeuma e que ela foi salutar na medida em que nos proporcionou o esclarecimento de situações que há todo o interesse em divulgar.

Antes de mais, porém, convém salientar estar provado que a EVA (carreiras) não dava chorudos lucros, como foi salientado pelo articulista. É difícil explicar as razões de uma ideia que, de facto, estava generalizada, mas que não era verdadeira. Mas é importante dizer que sabemos já não interessar aos antigos acionistas da EVA a restituição da empresa que criaram desenvolvendo e mantinham.

Agora, só o Estado pode manter carreiras altamente deficitárias porque só o Estado tem obrigação de pôr os interesses do Povo acima dos seus interesses.

Por isso só se criaram recentemente (só nas zonas das antigas EVA e Rodoviária de Olhão) 87 novas circulares diárias entre localidades. O movimento de algumas dessas carreiras já nem chega para ocupar o 1% dum camioneta.

Mas é imperioso que isso se faça porque só assim as pessoas poderão viver onde gostarem ou onde tiverem casa sem que o problema transporte-casa-emprego seja barreira intransponível a um trabalho que queiram aceitar em qualquer localidade.

A estruturação dos transportes a nível nacional é imperioso que se faça (e já) até para se fomentar a criação de novos centros populacionais fora das grandes cidades, onde a vida descontrola os nervos dos seus habitantes.

Verificamos agora a extensão deste artigo e, com pena, dizemos, que não dissemos ainda o essencial que justificou escrever isto.

E o essencial são os números, as datas, os projectos, o trabalho realizado por uma equipa de homens que nos apercebemos serem válidos e que pretendem realizar algo de bom ao serviço dos portugueses para os melhores servir em matéria de transportes colectivos.

Pois esses números, esses projectos, chegaram ao nosso conhecimento através de um diálogo franco e cortez, esclarecedor e válido que tivemos com o Director do Centro de Operacional n.º 10 que funciona em Faro.

Referimo-nos ao sr. Eng.º Jaime Rocha Quaresma, um homem cuja vida profissional já estava interligada aos problemas dos transportes e que não consegue disfarçar o seu entusiasmo pela obra que pretende realizar, embora escondendo-se num anonimato que é digno de homens cuja personalidade e competência fica muito acima daqueles que, quanto mais querem subir, mais revelam a sua mediocridade.

A conversa que propostadamente tivemos com o sr. Eng.º Jaime Quaresma foi apaixonante — porque facilmente nos apaixonamos por qualquer problema que vise, o progresso da nossa terra, do nosso Algarve, do nosso País.

E dizemo-lo abertamente, mesmo quando tem sido necessário coragem para o fazer e para desmascarar aqueles que nos pretendem enfiar barretes — em nome de ocas ideologias.

Mas este artigo já vai longo e ainda nem sequer copiamos nada dos apontamentos que tomámos durante o diálogo com o sr. Eng.º Jaime Quaresma.

Ficará, portanto, para o próximo número a continuação deste problema.

MERCEARIA

Por a idade da proprietária não permitir estar à frente do negócio, trespassa-se uma mercearia situada na Eng.º Duarte Pacheco.

Nesta redacção se informa.

CINEMA ao serviço de quem?

(continuação da pág. 1)
manipulação, em assuntos de predomânia política e ideológica.

Assim, desvirtua-se, deliberadamente, a verdade das coisas, para a consecução de determinados intentos.

Se ainda nos não tínhamos apercebido, fortemente, desta realidade, o certo, porém, é que a visão de muitas películas que se fizeram entrar no nosso País, após o 25 de Abril de 1974 — confundindo-se liberdade com liberalização... — fez-nos vincular esse pensamento.

Antes de mais, porém, convém salientar estar provado que a EVA (carreiras) não dava chorudos lucros, como foi salientado pelo articulista. É difícil explicar as razões de uma ideia que, de facto, estava generalizada, mas que não era verdadeira. Mas é importante dizer que sabemos já não interessar aos antigos acionistas da EVA a restituição da empresa que criaram desenvolvendo e mantinham.

Agora, só o Estado pode manter carreiras altamente deficitárias porque só o Estado tem obrigaçāo de pôr os interesses do Povo acima dos seus interesses.

Por isso só se criaram recentemente (só nas zonas das antigas EVA e Rodoviária de Olhão) 87 novas circulares diárias entre localidades. O movimento de algumas dessas carreiras já nem chega para ocupar o 1% dum camioneta.

Mas é imperioso que isso se faça porque só assim as pessoas poderão viver onde gostarem ou onde tiverem casa sem que o problema transporte-casa-emprego seja barreira intransponível a um trabalho que queiram aceitar em qualquer localidade.

A estruturação dos transportes a nível nacional é imperioso que se faça (e já) até para se fomentar a criação de novos centros populacionais fora das grandes cidades, onde a vida descontrola os nervos dos seus habitantes.

Verificamos agora a extensão deste artigo e, com pena, dizemos, que não dissemos ainda o essencial que justificou escrever isto.

E o essencial são os números, as datas, os projectos, o trabalho realizado por uma equipa de homens que nos apercebemos serem válidos e que pretendem realizar algo de bom ao serviço dos portugueses para os melhores servir em matéria de transportes colectivos.

Pois esses números, esses projectos, chegaram ao nosso conhecimento através de um diálogo franco e cortez, esclarecedor e válido que tivemos com o Director do Centro de Operacional n.º 10 que funciona em Faro.

Referimo-nos ao sr. Eng.º Jaime Rocha Quaresma, um homem cuja vida profissional já estava interligada aos problemas dos transportes e que não consegue disfarçar o seu entusiasmo pela obra que pretende realizar, embora escondendo-se num anonimato que é digno de homens cuja personalidade e competência fica muito acima daqueles que, quanto mais querem subir, mais revelam a sua mediocridade.

A conversa que propostadamente tivemos com o sr. Eng.º Jaime Quaresma foi apaixonante — porque facilmente nos apaixonamos por qualquer problema que vise, o progresso da nossa terra, do nosso Algarve, do nosso País.

E dizemo-lo abertamente, mesmo quando tem sido necessário coragem para o fazer e para desmascarar aqueles que nos pretendem enfiar barretes — em nome de ocas ideologias.

Mas este artigo já vai longo e ainda nem sequer copiamos nada dos apontamentos que tomámos durante o diálogo com o sr. Eng.º Jaime Quaresma.

Ficará, portanto, para o próximo número a continuação deste problema.

que, analisadas friamente, nada mais constituiam (e constituem) do que um ataque à verdade, à honestidade, à pureza; um convite ao despudor, ao desrespeito, à anarquia e à imbecilidade; uma descarada afronta a todos os valores axiológicos. E, além do mais, um incitamento tremendo e directo às mais requintadas e baixas formas de preversão moral.

Alguns críticos (?) cinematográficos também tiveram o seu papel neste processo, e, exactamente como tantos de outras especialidades, que conseguem «penetrar» onde os simples mortais nada lobrigam (honra à sua — deles, críticos, evidentemente — inteligência!), por aí desfilaram sacadas de losas e panegíricos a esta e àquelas fitas, com frases retumbantes e perfeitamente calculadas (a linguagem cinematográfica é muito herética). Daí que se controle, facilmente, o futuro espectador-ignorante...) a servirem de chamariz.

Desta maneira se consumiram (e continuam a fazê-lo), neste país, milhares de horas a presenciar espetáculos que nada mais fizeram (fazem) do que induzir em erro e traumatizar (atente-se nos filmes de índole selvaticamente brutal, eivados de cenas de mórbida crueldade, que suplantam, de longe, as mais desumanas situações reais) as pessoas (em especial a camada jovem), com todas as malsãs consequências que daí advirão.

Todo este tipo de cinema continua a assolar-se. E, com ele, a degradação dos costumes e o aviltamento da personalidade humana.

E este o caminho da Revolução Portuguesa?

ROCHETA CABRITA

Se está interessado em construir a sua vivenda

Contacte com José Correia Bárbara, residente no sítio do Poço Novo — Loulé — Telef. 62255, que também executa reparações em prédios novos ou antigos.

(4-3)



■ isolamentos e protecções ■ pavimentos
■ impermeabilizações ■ enxertos e podas
■ coberturas

um produto que dura e faz durar!

DISTRIBUIDORES PARA O ALGARVE

JOSÉ GUERREIRO NETO & FILHO Lda

Rua Padre António Vieira LOULÉ tel. 62283

VAMOS LIMPAR A NOSSA VILA?

3 anos seja necessário encher as paredes da nossa vila com coloridos cartazes para proclamar o patriotismo do «melhor partido».

Entretanto, inúmeras fachadas dos prédios da nossa vila estão vergonhosamente sujas e revelam um desleixo que não é compatível com um meio ambiente cujo cívismo deve poder ser proclamado.

Parece-nos, portanto, que é chegado o momento de a Câmara de Loulé pedir aos proprietários dos prédios que procurem proceder à limpeza das paredes das respectivas fachadas.

Em edifícios públicos ou em casas especiais deverá ser a própria Câmara que deverá proceder à limpeza das paredes da nossa terra.



HOTEL VIKING

★★★

MÚSICA SELECCIONADA

OO

AR CONDICIONADO

OO

ABERTA ÀS: SEXTAS, SABADOS E DOMINGOS

OO

PRAIA N.º SRA. DA ROCHA

ARMAÇÃO DE PÉRA — ALGARVE

TEL. 55336-7-8-9

Os novos gestores das freguesias

Como é lógico (e temos que concordar que até é aceitável) o Governo que está no poder faz as leis que o favoreçam e que assegurem uma boa gestão à orientação que pretendem imprimir à administração pública.

Antigamente era assim. Agora é e futuramente também o será.

Ninguém de bom senso pode esperar que um Governo procure favorecer a oposição... para facilitar a sua própria queda.

Com as pessoas sucede exactamente a mesma coisa, pois sentem que é mais cômodo e levanta menos problemas apoiar o Governo do que estar contra ele.

Só assim se justifica que antigamente a ANP tivesse centenas de milhares de filiados e o PS tenha agora centenas de milhares de militantes.

E vem isto muito a propósito das eleições para as autarquias locais às quais imensas pessoas aceitaram candidatar-se por partidos que, até confessam, não ser o da sua

preferência... por não serem aqueles que, realmente, defendem os seus interesses.

A Verdade, porém, é que no concelho de Loulé, quem ganhou foi o PS porque, ao fim e ao cabo, o que conta em Democracia é o número de votos.

Por isso, apenas 2 presidentes das Juntas de Freguesia do nosso concelho não são do PS.

Contudo, há uma certa contradição entre o resultado das eleições em que o Povo votou para eleger os seus representantes, mas em que estes foram relegados para 3.º ou 4.º plano, após uma votação secreta para escolha dos principais cargos, (com exceção do presidente). A FEPU formou uma «maioria de esquerda» e colocou ou ajudou a colocar elementos do PS em quase todos os lugares cimeiros.

Era nosso desejo publicar hoje todos os nomes das pessoas eleitas, mas faltam-nos ainda 2 freguesias e por isso decidimos publicar no próximo número.

Uma lição de democracia

(continuação da pág. 1)

12 de Dezembro o eleitorado foi às urnas, sem estar convenientemente esclarecido. Pouco mais se sabia de que da lista mais votada, sairia como Presidente o cabeça dessa lista. O sistema da proporcionalidade era do conhecimento de alguns, enquanto que o sistema de voto secreto entre os restantes 8 elementos, para eleger o Secretário e Tesoureiro da Junta, por um lado e o Presidente e dois Secretários para a Assembleia de Freguesia por outro, constituía quase um segredo. Daí, talvez o elevado número de abstencionistas.

Feito o apuramento final, vence o P. S. conquistando 5 lugares, P. S. D. 3 e U. P. Q. 1. Não estava dúvida, o P. S. com tal maioria estava em condições de dominio para se apoderar de todos os lugares-chave e chamar ainda mais 3 elementos da sua lista, para a composição final da Assembleia de Freguesia.

Obviamente, tendo em conta o espírito da Lei e o partidarismo, outro resultado não seria de admitir, até porque noutras freguesias vizinhas era esse o «zum-zum».

Mas tal não aconteceu com Quarteira. Terminando o acto de posse em Loulé, reunem em Quarteira os 9 ele-

mentos, para a tal votação secreta, para apuramento do secretário e tesoureiro. Tão confidencial foi que só o voto de desempate do presidente, Luís Correia da Assunção, fez pendurar o prato da balança. Assim, foi votado para Secretário da Junta, Adelino Martinho dos Santos, P. S. D. e para Tesoureiro, Dionísio dos Santos Cravo, P. S. Chamados mais 2 elementos da lista P. S. e 1 do P. S. D. respectivamente, Vitorino Rita Maria, Joaquim Lopes Azedo e Virgílio Ribeiro Serôdio.

Outra votação para a Assembleia, deu como eleitos, António Inácio S. Martins, Presidente, António N. Barané, 1.º Secretário, ambos do P. S. D. e Maria Griselda Martins (P. S.) secretária. Sem rodeios, poderá chamar-se a isto uma lição democrática, sem partidarismos ou politiquice de aldeia. Honestidade, bom senso, espírito de equipa a caminho do entendimento e a merecer antecipadamente a confiança dos quarteirenses.

Um apartidarismo que, segundo nos consta, foi único no concelho de Loulé. Que sirva de exemplo a outras freguesias, onde já se nota certa desunião, e cujos resultados serão evidentemente negativos, porque nunca a desunião foi útil. Nem o será agora.

MANUEL FARIA

MÚSICA NOVA EM ESPANHA

Mais uma vez e de novo com brilhantismo, a nossa popular Música Nova se deslocou a Espanha.

Desta vez foi a Ayamonte para abrilhantar as festas dos Reis Magos.

O sr. Presidente da Câmara de Loulé acompanhou a Banda e visitou o sr. Alcalde de Ayamonte, convidando-o a se deslocar a Loulé.

OS 6.000 CONTOS

DE CÔNTRABANDO

Rectificando a notícia publicada neste jornal acerca da apreensão de 6.000 contos de tabaco apreendido, parece-nos ser de inteira justiça acrescentar que, na operação realizada nas imediações da Quinta do Lago, também colaboraram elementos do posto de Loulé da G.N.R.

A «César o que é de César».

CONGRESSO HAVAS NO ALGARVE

Cerca de 300 agentes de viagens Havas e Tour Operators franceses participarão no Congresso Anual da Havas, que se realizará na Aldeia das Açoeteias, nos próximos dias 26 e 29 de Janeiro.

Os congressistas deverão chegar ao Algarve, em dois aviões especialmente fretados para o efeito, no dia 25 e regressarão a Paris no dia 29, num «Boeing 747» também para o efeito expressamente fretado aos TAP.

CONCERTO DE PIANO EM FARO

No Teatro Leites, em Faro, realizou-se há dias um concerto de piano pelo artista brasileiro Luiz Carlos de Moura Castro e dedicado à música brasileira para piano (Il Império a Villa Lobos).

Nascido no Rio de Janeiro em 1941, iniciou os seus estudos de piano aos 5 anos, conquistando os seus primeiros prémios de interpretação em 1949 e 1952. Formou-se em piano na Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil e na Academia de Música Lorenzo Fernandez, onde obteve as mais altas classificações. Foi solista da Orquestra Sinfônica Brasileira, da Orquestra Nacional, da Orquestra Rádio Nacional e da Orquestra da Escola de Música Sinfônica. Fundou o trio «Jeunesse Musicales». O seu disco «Chantecler» foi classificado como um dos «10 discos melhores do ano», pelo «Jornal de Letras». Em 1969 foi nomeado para Texas Christian University e dele disse o «Star Telegram» — «Moura Castro, soberbo artista».

Esta apresentação de Luiz Carlos de Moura Castro em Faro foi feita sob os auspícios da Embaixada do Brasil, com a colaboração da Comissão Regional de Turismo do Algarve e do Conservatório de Música do Algarve.

O ALGARVE E O TURISMO

(continuação da pág. 1)

T. estar certo poderem contar com o esforço da C. R. T. a fim de se sair do impasse em que se encontram as estruturas do turismo algarvio acentando que «ou se faz um Turismo a sério e damos todo o nosso apoio ou então melhor será deixarmos de pensar ser o Turismo uma força de valor na nossa economia».

Deverá ser garantida toda a segurança e sossego que os visitantes merecem.

Contamos que a C. R. T. do Algarve possa agora dar apoio técnico e seja o órgão motor para um bom Turismo e Economia da Província.

O presidente informou haver necessidade dos postos de turismo serem equipados de pessoal e material à altura de informar o Turista correctamente sobre alojamentos, programas, etc.

José Leal Branco

COMUNICADO

Em face da indisciplina verificada no tocante à construção de prédios neste concelho, nomeadamente no que respeita à falta de licenças, à ocupação desordenada da via pública com materiais e ao completo alheamento dos construtores pela necessidade de colocação de resguardos nas obras, que protejam os utentes da via pública, vem a Câmara Municipal tornar público, por este meio, que vai proceder a uma rigorosa fiscalização de tais factos.

Essa fiscalização que inicialmente terá a finalidade de avisar e elucidar os municípios acerca das obrigações a cumprir perante a Câmara Municipal, passará a levantar os respectivos autos de transgressão logo que se verifique reincidência nas faltas que forem detectadas.

Paços do Concelho de Loulé, 17 de Janeiro de 1977.

O Presidente da Câmara,
António Maria Andrade de Sousa

O PAÍS DA PENÚRIA?

(continuação da pág. 1)

é financeiramente comportável, a permanência da assunção pelo Estado, por via directa ou indireta, de défices, emergentes de custos salariais, ou outros criados para além das reais possibilidades das unidades de produção».

Referindo-se ao papel da iniciativa privada o dr. Medina Carreira traçou uma panorâmica geral do estado actual da nossa economia, exprimindo-se com as seguintes palavras:

«O investidor privado, a sumir-se no turbilhão do vendaval dito revolucionário, entrou em crise de confiança, que é urgente ultrapassar. Confundido entre boatos, amedrontado por ocorrências que atingiram os seus pares, normalmente descapitalizados nos seus negócios, ultrapassado por poderes de facto surgidos dentro das empresas, preocupado com os mercados, esmagado pelos acréscimos de custos financeiros, salariais e outros, ou fugiu ou permaneceu em desmissão e incrédulo; raramente sobreviveu na sua plenitude funcional».

Contrariando a tendência actual daqueles que, só nos salários, querem igualar-se aos bons, sem se preocuparem em elevar o seu nível de cultura ou de técnica, o Ministro das Finanças disse:

«O estímulo salarial, enquanto outros mais eficientes não forem descobertos e adaptados, terá de considerar prioritariamente os que trabalham mais e melhor. Fora deste contexto não há sociedades que se afirmem e desenvolvam».

Visite a nova casa AQUAMAZONA e escolha o seu AQUÁRIO

UM NOVO ENTRETENIMENTO PARA AS HORAS VAGAS. BELAS FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS. PLANTAS ORNAMENTAIS. ARRANJOS FLORAIS. ALIMENTOS PARA PEIXES, GATOS, CÃES, ETC.

AV. JOSÉ DA COSTA MEALHA, 21 — LOULÉ.

TECNIPNEUS

ARTUR CONDINHO • GUERREIRO

Recauchutagem - Vulcanização
BODIM - CALIBRAGEM em 5 Minutos
Assistência completa

PNEUS: FIRESTONE - SEMPERIT - KLEBER
SEIBERLING - MABOR GENERAL

Rua Azevedo e Silva — Tel. 62397 — LOULÉ

(4-4)